



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 008-14/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

À Região Covid-19

Guaíba (R09)

Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta 15 dias.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Guaíba, R09. Após reunião no dia 22 de fevereiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta por 15 dias, até dia 08 de março.**

A deliberação de emitir o alerta à Região se justifica por fatores regionais, macrorregionais, estaduais e **principalmente reforçar os cuidados durante o feriado de Carnaval e retorno as aulas.** Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, **a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia, com possível adoção de medidas para modificação do quadro avaliado,** cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

Nestes termos, o GT Saúde indica o Alerta para todas as Regiões Covid-19 do Estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção da população aos protocolos recomendados, como:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;
- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;
- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, sempre que revisado ou atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção sucessiva e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R09 – Of. nº 008-14/2022/RO/AJ/GG/RS

Arambaré
Arroio dos Ratos
Barão do Triunfo
Barra do Ribeiro
Butiá
Camaquã
Cerro Grande do Sul
Charqueadas
Chувиска
Dom Feliciano
Eldorado do Sul
General Câmara
Guaíba
Mariana Pimentel
Minas do Leão
São Jerônimo
Sentinela do Sul
Sertão Santana
Tapes

Formulário para Emissão de Avisos e Orientação de Alertas do GT Saúde

Data da Reunião do GT: 21/fev

Região: Guaíba - R09

Deliberação do GT: Manter o alerta à Região

Deliberação do Gab. de Crise: -

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 21/02/2022, vimos Manter o alerta à Região para a região de Guaíba - R09.

A deliberação de **MANTER o alerta** à Região está justificada pela conjuntura estadual. Ainda que várias regiões apresentem estabilização ou mesmo queda nos indicadores exceto nos óbitos que, algumas ainda apresentam aumento como decorrência de ser um indicador tardio, **observou-se, nesta data, a manutenção de fatores que indicam a necessidade de atenção para o quadro da pandemia com preservação de medidas que promovam a redução do contágio e o avanço da vacinação.**

CASOS CONFIRMADOS: Apesar da queda observada nas últimas duas semanas, o Estado do Rio Grande do Sul ainda apresenta incidência em patamar superior ao pior momento da pandemia vivido em 2021. Na semana passada, persistiu a tendência de redução iniciada na semana anterior, mas o nível se mantém próximo a 688 casos por 100 mil habitantes no acumulado semanal. Com este ainda alto nível de contaminação, qualquer mudança na dinâmica de transmissão, provocado, por exemplo, pela volta às aulas e pelo carnaval Carnaval, pode provocar a retomada acelerada do crescimento. Válido salientar que apesar da queda recente ser observada no estado como um todo, algumas regiões ainda apresentam estabilidade.

ÓBITOS: O número de óbitos no estado apresentou elevação desde meados de janeiro, passando de 40 óbitos semanais para cerca de 400 em fevereiro, tendo caído na última semana para cerca de 340. Por apresentar características de um indicador tardio, ou seja, que responde aos demais indicadores com certa defasagem, deve acompanhar a redução na contaminação e nas internações, porém com uma velocidade menor na queda quando comparado ao ciclo de aumento.

LEITOS CLÍNICOS: Após alcançar 1.400 confirmados com Covid-19 em 02 de fevereiro, o número de internados em leitos clínicos se reduziu a 946 em 21 de fevereiro. Apesar da queda, percebe-se o mesmo fenômeno de outros ciclos: o aumento é muito mais veloz que a redução. Neste sentido, considerando que o número de internados partiu de 142 em 1º de Janeiro para 1.400 no pico em 02 de fevereiro, apresentando um **aumento de cerca de 40 confirmados por dia**, a redução recente é de cerca de 450 internados em 19 dias, uma **queda média de menos de 25 por dia**. Seguindo neste ritmo, ainda será necessário mais de um mês para retornar ao patamar do início do ano. Além disso, como observado no comportamento dos casos confirmados, quando analisado o nível regional, mantém-se uma heterogeneidade no desempenho recente, com estabilidade em algumas regiões e redução em outras.

UTI: Nas UTIs, após a elevação observada durante o mês de janeiro de 2022, o número de internados começa a consolidar uma tendência de redução nos últimos dias, embora em magnitude ainda tímida. Enquanto do dia 04 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro o número de confirmados passou de 145 para 589, **crescendo em média 13,9 pacientes ao dia**, nos últimos 16 dias após reduzir-se para 502 confirmados, **a redução mantém um ritmo de 5,4 pacientes por dia**, menos da metade da velocidade de aumento. Da mesma forma, o resultado estadual é uma composição entre reduções e estabilizações nas regiões do estado, com poucas ainda apresentando aumento.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS: Atenta-se também para o fato de que as internações pediátricas encontram-se em nível elevado quando considerado todo o período da pandemia, mesmo com a queda observada somente nos Leitos Clínicos pediátricos até o momento. A maior incidência em crianças quando comparada com outros momentos da pandemia está diretamente relacionado ao menor avanço da vacinação nestas faixas etárias inferiores, se mostrando cada vez mais fundamental a necessidade de aumentar o ritmo de vacinação nesta população.

De modo geral, pode-se dizer que a menor repercussão do aumento expressivo dos casos confirmados em 2022 sobre internações e os reflexos posteriores sobre os óbitos, quando comparado a todos os outros momentos da pandemia, deve-se primordialmente ao avanço da vacinação no estado. Completar o esquema vacinal e a dose de reforço mostra-se como uma iniciativa fundamental para diminuir as chances de agravamento da doença, permitindo que o sistema de saúde suporte o atendimento às pessoas que invariavelmente ainda apresentem a necessidade de cuidados especiais. **É necessário, portanto, que os gestores e toda a população se engajem em busca de maiores taxas de vacinação em todas as faixas etárias.**

Nestes termos, **ainda que os principais indicadores de análise da pandemia acima referidos sinalizem, nas duas últimas semanas, uma diminuição de velocidade do avanço da doença nas diversas regiões do Estado, com a melhora na incidência de novos casos e de internações pela doença, os patamares ainda são muito altos e, portanto, podem facilmente retomar trajetória de crescimento.**

Esta alta sensibilidade devida aos patamares ainda elevados, combinados ao início do período letivo do ensino básico e ao Carnaval, dois eventos que presumivelmente podem provocar aumento no contágio, indicam a necessidade de cautela no acompanhamento dos dados. Ademais, o mês de janeiro apresenta menor mobilidade em diversas categorias observadas pelo Google/Mobility, e que gradualmente retomam níveis mais elevados ao longo do mês de fevereiro e março. **Ou seja, as próximas semanas serão de aumento da circulação, seja pelo movimento de retomada das atividades, seja pelos eventos específicos de retorno às aulas e Carnaval.**

Ainda, feriados costumam trazer uma dificuldade adicional no acompanhamento dos indicadores: nem todas instituições envolvidas no atendimento à saúde e na disponibilização das informações atualizam seus dados com a frequência habitual, devendo ocorrer um descompasso ainda maior entre a realidade e aquela observada pelos indicadores que suportam os comunicados apresentados por este grupo, o que dificultaria a análise na próxima semana.

Por estas razões, este GT Saúde defende a **manutenção do Alerta pelos próximos 15 dias, até o dia 08 de Março**, com vistas a que as regiões possam manter ações locais para **reduzir o risco de contágio, ampliar e manter a fiscalização e incentivar o cumprimento de protocolos visando frear ainda mais o contágio principalmente em momento de gradual retorno às atividades, com respeito aos protocolos obrigatórios, bem como incentivo à adoção dos protocolos recomendados.** Ademais, **o feriado de Carnaval deve prejudicar o registro dos dados utilizados para análise**, motivo pelo qual também se estende por duas semanas a permanência do alerta até que se regularize os fluxos de informações na semana seguinte. **O engajamento de todos, população e gestores, é fundamental para retomar de forma mais acelerada o avanço da vacinação sobre todas as faixas etárias. A manutenção de cuidados básicos tanto no retorno às aulas quanto no Carnaval se mostra fundamental para diminuir as consequências sobre a elevação do contágio, que embora decrescente ainda permanece alto, e sobre suas consequências nas internações e óbitos.**

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios bem como incentivo à adesão aos cumprimentos recomendados em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para deliberação sobre a manter do **ALERTA**.

